

SICREDI EXPANSÃO – COOPERATIVA DE CRÉDITO
Av. João Davino, 671, Jatiúca – Maceió/AL CEP 57035-554
CNPJ/MF 41.180.092/0001-16
NIRE – 274000000655

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA CONJUNTA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE NÚCLEOS

O Presidente do Conselho de Administração da **SICREDI EXPANSÃO – COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com sede à Av. João Davino, 671, Jatiúca – Maceió/AL, CEP 57035-554, inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.092/0001-16, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Cooperativa, vem, por meio deste, realizar a convocação de seus associados integrantes dos núcleos 01 a 40, que nesta data somam 24.015, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Conjunta Ordinária e Extraordinária de Núcleos – **A SER REALIZADA DE FORMA DIGITAL, com fulcro no art. 43-A da Lei nº 5.764/71** – no dia 28/04/2022, às 17 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados de cada núcleo; às 18 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados de cada núcleo; e às 19 horas em terceira convocação, com a presença de pelo menos 10 (dez) associados por núcleo, para discutir e deliberar a respeito das seguintes ordens do dia:

Assembleia Ordinária

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, com apresentação de relatório da gestão, balanço e demonstrativo de sobras apuradas, acompanhados dos Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, relativos ao exercício de 2021;
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2021;
- 3) Fixação do valor da cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, pró-labore e benefícios do presidente do Conselho de Administração.

Assembleia Extraordinária

- 1) Alteração e consolidação do estatuto social.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/expansao e na sede da cooperativa.

Os associados interessados em participar da Assembleia deverão acessar o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, realizar seu cadastro e acessar a sala digital da Assembleia, em horário conforme edital. Informamos que, para fazer a inscrição na Assembleia, os dados cadastrais (telefone e e-mail) precisam estar atualizados. Atualize seu e-mail e telefone pelo App Sicredi ou pelo Internet Banking.

Aos associados que acessarem a sala virtual da Assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionado à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação durante a Assembleia será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN DRE nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Maceió, 26 de março de 2022.

Edvaldo Maia Lopes Ferreira Filho
Presidente do Conselho de Administração

*Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.